PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº335 de 30/12/1982

DECRETO Nº 4275/82
de 30 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr$..... 1.229.016.681,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º , da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr$1.229.016.681,00 (Hum bilhão,duzentos e vinte e nove milhões dezesseis mil e seiscentos e oitenta e um cruzeiros), autorizado pela lei nº 26666, de 03 de dezembro de 1982, e que terá a seguinte discriminação:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.59	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	1.229.016.681,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da operação de crédito autorizado no artigo 1º da lei nº 26666, de 03 de dezembro de 1982.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,30 de dezembro de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois,

Natanael Ribeiro Junior
Formalização de Atos